



PORTARIA Nº 496/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

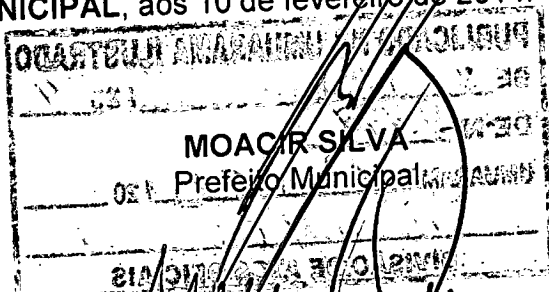
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELENIR APARECIDA BERTOLIN DOS ANJOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.038.155-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 856.154.639-53, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 10.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2011 a 09 de agosto de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2.013

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 488/2007

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidor Municipal
ELENI APARECIDA BERTONI DOS ANJOS, portadora do título de identidade RG nº
6.028.183-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 858.154.820-83, ocupante do cargo de controlador
de Agência Comunitária de Saúde, admitida em 10/08/2000 pelo regime C.L.T., lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
10 de agosto de 2011 a 09 de agosto de 2012 passando da referência 03 para referência
04, classe A, Grupo Ocupacional Administrativo (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

PAG. MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de fevereiro de 2014
DE Nº	9.999
UMUARAMA,	17 de fevereiro de 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração